

Indicação: 1091 / 2023

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Projetos, Ricardo Alves, e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, solicitando a duplicação da Avenida Parque em todo seu trecho, desde a Avenida Mato Grosso do Sul até a Avenida Santa Catarina. A duplicação pode contemplar a criação de um canteiro central largo com pista de caminhada e ciclovia, bem como a instalação de iluminação de LED no local.

JUSTIFICATIVA

A proposta de duplicação da Avenida Parque visa não apenas aumentar a capacidade de tráfego, mas também proporcionar benefícios significativos para a qualidade de vida da população. A criação de um canteiro largo com pista de caminhada e ciclovia atenderá às necessidades de quem busca opções de lazer e mobilidade ativa.

Além disso, a Avenida Parque margeia uma área verde, incluindo as proximidades do lago de contenção de águas pluviais. A infraestrutura proposta não só valorizará o entorno natural, mas também permitirá que os moradores desfrutem de um espaço público bem planejado e seguro.

A instalação de iluminação de LED não apenas contribuirá para a segurança dos usuários, mas também representará uma opção mais eficiente e sustentável, promovendo a economia de energia.

Considerando o potencial de melhoria na qualidade de vida da população e o desenvolvimento urbanístico que essa iniciativa pode proporcionar, solicitamos respeitosamente que a administração municipal avalie a viabilidade e a inclusão no planejamento da cidade da duplicação da Avenida Parque, conforme as características e demandas apresentadas.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2023

André dos Anjos
Vereador(a) - PP

